



DELIBERAÇÃO Nº 001/2014 – CONSUNI/UENP

SÚMULA: Autoriza a rematrícula dos alunos, Gabriela Manfio Cavalcanti, Adriano dos Santos, Greice Kelly C. dos Santos e Jaqueline Aparecida Gerson.

REF. PROTOCOLOS: 12001-214/2014, 13001-355/2014, 13001-2287/2013 e 13001-2287/2013.

INTERESSADOS: Gabriela Manfio Cavalcanti, Adriano dos Santos, Greice Kelly C. dos Santos e Jaqueline Aparecida Gerson.

No âmbito das competências recursais do Conselho Universitário da UENP – CONSUNI/UENP, consoante o disposto no artigo 12, IX, do Regimento Geral da Universidade, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, na sala dos Conselhos Superiores, na sede da Reitoria da Universidade, deliberou nos seguintes termos:

I – Autorizar, a partir de 25 de abril de 2014, a rematrícula dos alunos Gabriela Manfio Cavalcanti, Adriano dos Santos, Greice Kelly C. dos Santos e Jaqueline Aparecida Gerson, nos cursos e séries em que deveriam ter sido matriculados no início do corrente ano letivo;

II – Desconsiderar, para fins de registro acadêmico, todas as atividades eventualmente, desenvolvidas no período em que os recorrentes não estavam com suas matrículas formalizadas;

III – Estender os efeitos dessa decisão aos demais alunos que, nos termos da Deliberação nº 01/2014 da Câmara de Graduação, tiveram seus pedidos de renovação de matrícula para o ano letivo de 2014, indeferidos;

IV – Dê-se ciência aos interessados, e junte-se cópia nos processos.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 25 de abril de 2014.

Original Assinado

**Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.**